



Escola Secundária  
**Inês de Castro**  
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA



SELO DE  
CONFORMIDADE  
EQAVET

**ANO LETIVO 2025/2026**


## INFORMAÇÃO - INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

**Ensino Secundário - 11.º ANO.**

A inscrição para a realização de provas e exames é efetuada **exclusivamente online**, através da **Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)**.

 **1.ª Fase:** de 6 a 19 de março de 2026

*(Inscrição obrigatória para aprovação de disciplinas e prosseguimento de estudos)*


 **2.ª Fase:** de 14 a 15 de julho de 2026

*(Apenas podem inscrever-se na 2.ª Fase os alunos que realizaram provas na 1.ª Fase. Esta fase destina-se à aprovação de disciplinas, melhoria da classificação final e poderá servir de Prova de ingresso apenas na 2.ª Fase de acesso ao Ensino Superior.)*

O acesso à **PIEPE** é feito através do endereço eletrónico <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, sendo **necessário o registo prévio do encarregado de educação** ou do **aluno quando maior de idade**.

**Todas as ações realizadas** no processo de inscrição **são confirmadas por e-mail automático, enviado para o endereço eletrónico fornecido no registo**.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES ANTES DA INSCRIÇÃO**

- 1- O aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** deverá solicitar, junto dos serviços administrativos, a **atribuição de um número interno**.
- 2- Caso pretendam candidatar-se ao ensino superior, os alunos devem previamente consultar as provas de ingresso exigidas para acesso aos pares instituição/curso (Informação divulgada no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior: [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt)).
- 3- Toda a informação e legislação relativa a Provas e Exames encontra-se disponível no **site da escola**, no separador **“Provas e Exames 2026”**. Na plataforma **PIEPE** estão também disponíveis o **manual do utilizador** e **vídeos de apoio**.
- 4- Recomenda-se a leitura atenta dos capítulos **IV** (Procedimentos a efetuar no ato de inscrição) e **VIII** (Inscrições nos exames finais nacionais, provas a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino secundário) da **Norma 01/JNE/2026**, bem como da **síntese constante nos quadros das páginas 30 a 32 da referida norma**.



Escola Secundária  
**Inês de Castro**  
CANIDelo VILA NOVA DE GAIA

REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



SELO DE CONFORMIDADE  
EQAVET

5- Alunos que no secundário realizam exames como internos ou autopropostos:

- **ALUNO INTERNO** - aquele que está a frequentar a disciplina e aprova nessa disciplina através da ponderação com a realização obrigatória de exame final nacional. **Na Plataforma PIEPE, assinala a opção SIM no campo 4.4. do Quadro 4.**

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo GCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
			Sim				

A classificação final da disciplina (CFD) resulta da média ponderada:

$$CFD = (7,5 \text{ CIF} + 2,5 \text{ CE}) / 10 \text{ (arredondamento às unidades)}$$

onde:

**CIF** = Classificação Interna Final, obtida pela média aritmética simples, com arredondamento às unidades, das classificações anuais de frequência dos anos em que a disciplina foi ministrada.

**CE** = Classificação de Exame

- **ALUNO AUTOPROPOSTO** - qualquer aluno que não realiza os exames finais nacionais como aluno interno.

#### Exemplos:

*“Aluno que tenha **estado matriculado** no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e **anulado a matrícula até à penúltima semana do presente ano letivo**”*

*“Aluno que pretenda **concluir disciplinas** cujo ano terminal **frequentou sem aprovação**”*

Na Plataforma PIEPE, assinala a opção **NÃO** no campo 4.4. do Quadro 4.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo GCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
			Não				

A classificação final da disciplina (CFD) corresponde **exclusivamente** à classificação obtida no exame (CE):  $CFD=CE$



## DISCIPLINAS COM EXAME FINAL NACIONAL OBRIGATÓRIO

- Em conformidade com a Portaria N.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na sua redação atual, os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos terão de realizar **três exames finais nacionais, como internos**, para efeitos de **classificação final das disciplinas (CFD)** e **conclusão do ensino secundário** mantendo-se o exame de **Português** como obrigatório (a realizar no 12.º ano) e **dois outros exames das disciplinas da componente de formação específica**. Assim, todos os alunos do 11.º ano devem proceder à inscrição para a realização de exame na **1.ª Fase, como aluno interno**, em **peelo menos uma das disciplinas bienais** da componente de formação específica ou na disciplina de **Filosofia** da formação geral.

## EM SÍNTESE

### ÉS ALUNO DO CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

- Realizas exame, **como interno, a pelo menos uma das disciplinas bienais** da formação específica do teu curso (Geografia A; Francês ou MACS) ou na disciplina e Filosofia da formação geral.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
719	719 - Geografia A	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim
835	835 - Matemática Aplicada às Ciênc...	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim

### ÉS ALUNO DO CURSO DE ARTES VISUAIS

- Realizas exame, **como interno, a pelo menos uma das disciplinas bienais** da formação específica do teu curso (Geometria Descritiva A; História da Cultura e das Artes) ou na disciplina e Filosofia da formação geral.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Proseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
706	706 - Geometria Descritiva A	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim
724	724 - História da Cultura e das Artes	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim



### ÉS ALUNO DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

- Realizas exame, **como interno, a pelo menos uma das disciplinas bienais** da formação específica do teu curso (Biologia e Geologia; Física e Química A; Geometria Descritiva A) ou na disciplina e Filosofia da formação geral.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
702	702 - Biologia e Geologia	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim
715	715 - Física e Química A	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim

### ÉS ALUNO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONOMICAS

- Realizas exame, **como interno, a pelo menos uma das disciplinas bienais** da formação específica do teu curso (Economia A; Geografia A) ou na disciplina e Filosofia da formação geral.

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhorias	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
712	712 - Economia A	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim
719	719 - Geografia A	11	Sim	Sim	Não	Não	Sim

### MUITO IMPORTANTE:

O aluno do 11.º ano que decida realizar **apenas um exame final Nacional** como interno, terá, no 12.º ano (ano letivo 2026/2027), de realizar obrigatoriamente para o cálculo da classificação final da disciplina, **como interno, dois exames finais nacionais**:

- na disciplina de **Português** e na **disciplina trienal** da componente de formação específica do curso (**Matemática A/História A/Desenho A**, consoante o Curso Científico-Humanístico)
- ou
- na disciplina de **Português** e na **disciplina bienal** da componente de formação específica **em que não tenha obtido aprovação** e a esteja a frequentar como aluno interno;
- ou
- na disciplina de **Português** e na disciplina de **Filosofia**, desde que o aluno não tenha obtido aprovação e esteja a frequentar, como aluno interno, a disciplina de Filosofia e pretenda substituir a trienal prevista em a) ou a bienal prevista em b).

[Documento divulgado em Assembleia de alunos, realizada a 9 de março de 2026 pelas 9:40h]